



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 049/2014

SÚMULA: Dá denominação de “**RUA MARIA AMELIA FIALKOSKI**” no bairro **ÁGUAS CLARAS**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA AMELIA FIALKOSKI** o trecho que inicia na Rua Casemiro de Abreu, de coordenadas (UTM SAD69 E=646174.73 e N=7181415.45) e finda na Rua Paulino Fracaro, de coordenadas (UTM SAD69 E=646278.23 e N=7181386.15), no bairro Águas Claras.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação desta via, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 29 de agosto de 2014.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

134014
AP.